

RESOLUÇÃO Nº 007/2023

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em Reunião Ordinária, realizada no dia 28 de fevereiro de 2023, realizada na sede do Conselho, situado à Rua Coronel Ovidio, 508 – Santo Antônio, com início às 08h30min, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742, de 13 de dezembro de 1993, Lei Municipal nº 2.100, de 12 de setembro de 1.995, modificada pela Lei nº 2.390, de 25 de fevereiro de 1.999, pelo seu Regimento Interno, Resolução SEDS 29, de 12 de novembro de 2020, altera a Resolução SEDS 2 de, 10 de março de 2020 – artigo 6º e Portaria CAF/CAS 01/2020:

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a Prestação de Contas do Recurso Estadual das Proteções Sociais Básica e Especial de Média e Alta Complexidade, referente ao exercício 2022, com as devidas Reprogramações de Saldos para execução 2023 e devoluções de saldos, conforme normativas vigentes;

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições administrativas em contrário.

Batatais, 28 de fevereiro de 2023.

Aline Cristina Duarte
Presidente do CMAS
Gestão 2022-2023